



## COMUNICADO

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO 005/2021

### PROCESSO nº 1022/2021

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM EMPRESA(S) OU INSTITUIÇÃO(ÕES) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO E NA OPERAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DE CAIXA, COM FOCO EM AUTOMATIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS E TAREFAS FINANCEIRAS DAS MICRO E/OU PEQUENAS EMPRESAS.**

O Sebrae-SP comunica que, seguindo os prazos editalícios e finalizado o prazo de inscrições no EDITAL DE CREDENCIAMENTO 005/2021 - PROCESSO nº 1022/2021, os documentos da Fase 1 - inscrição, habilitação jurídica e qualificação técnica foram, tempestivamente, encaminhados pelos fornecedores:

- I. HERMONEY CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 39.526.187/0001-05.
- II. OMIEXPERIENCE LTDA., CNPJ nº 18.511.742/0001-47.

Os documentos de habilitação jurídica foram analisados e suas autenticidades foram confirmadas nos respectivos sítios eletrônicos oficiais, tendo ambas as empresas sido declaradas **HABILITADAS, sem ressalvas**, em razão do integral cumprimento às exigências editalícias.

Em continuidade aos trabalhos, e em atenção ao subitem 6.9.1.2 do edital, a equipe de Gestão de Relacionamento com Fornecedores encaminhou para análise do comitê multidisciplinar constituído pelo SEBRAE/SP com esse propósito específico, a proposta técnica ofertada por ambas as empresas.

Na sequência, para análise de ambas as soluções inscritas, em 10/03/2022 foram realizados os testes de conformidade (Fase 2), para complementar as evidências inicialmente não identificadas pelo comitê, quando da análise da solução.

Os resultados das análises de ambas as empresas foram inseridos na Ata de Reunião, com todos os critérios previstos no edital, e assinados pelo comitê, conforme seguem carreados aos autos do processo.

Após a realização do teste de conformidade da solução ofertada pela OMIEXPERIENCE S/A, a licitante foi DESCLASSIFICADA por não atender o critério exigido pelo requisito 4, do quadro previsto no subitem 6.9.2.1, tratando-se de critério de avaliação eliminatório, segundo o qual: *“A solução opera em um modelo de negócios que não gera custo para os usuários na utilização das funcionalidades básicas de gestão de caixa, havendo custo apenas para serviços complementares, como consultorias, treinamentos e funcionalidades avançadas.”*

Após a realização do teste de conformidade da solução ofertada pela HERMONEY CONSULTORIA LTDA., foi verificado que a licitante atendeu todos os critérios de avaliação eliminatórios, e nos critérios de avaliação classificatórios alcançou 120 (cento e vinte) pontos, o que corresponde a 75% do valor total da proposta técnica. Assim, nos termos do subitem 6.9.3.2 do edital, a HERMONEY CONSULTORIA LTDA.

Feitas as considerações acima, a CPL decidiu por **HABILITAR e CLASSIFICAR** a licitante HERMONEY CONSULTORIA LTDA.; e **HABILITAR e DESCLASSIFICAR** a OMIEXPERIENCE S/A, por desatender o critério exigido pelo Requisito 4, do quadro previsto no subitem 6.9.2.1.



Diante do exposto, solicitamos ao(s) habilitado(s) e classificado(s) que aguardem a oportuna homologação e posterior convocação, para a realização dos procedimentos necessários à assinatura do Termo de Parceria.

Todas as decisões seguem o cronograma e fluidez dos prazos Editalícios, e estão disponíveis para consulta em:

[https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe\\_conosco/prestacao-de-servicos-para-o-sebrae-em-sao-paulo,05c80c95b3d68510VgnVCM1000004c00210aRCRD](https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe_conosco/prestacao-de-servicos-para-o-sebrae-em-sao-paulo,05c80c95b3d68510VgnVCM1000004c00210aRCRD),  
acessar o Edital Nº 005/2021, a partir de quando fluirá o regular prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar.

Atenciosamente,

Heloísa Perrud Grothe  
Unidade Suprimentos

Manoelli Purcino Rupolo  
Unidade Suprimentos

Gustavo Malaquias de Jesus Souza  
Unidade Suprimentos

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

## 004 - Comunicado de Julgamento - Habilitação e Classificação

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=F5-C7-5A-A8-14-1C-ED-33-24-B1-BC-5A-BB-D4-A9-8D-B3-E5-98-99> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** F5-C7-5A-A8-14-1C-ED-33-24-B1-BC-5A-BB-D4-A9-8D-B3-E5-98-99

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Helois Perrud Grothe - 218.\*\*\*.\*\*\*-74** - 16/03/2022 14:27:02

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 200.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*4

✓ **Manoelli Purcino - 408.\*\*\*.\*\*\*-24** - 16/03/2022 14:32:56

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 200.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*4

✓ **Gustavo Malaquias de Jesus Souza - 380.\*\*\*.\*\*\*-90** - 16/03/2022 14:52:41

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 200.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*4

